REQUERIMENTO Nº 405/2018

Requer informações sobre a coleta de lixo feita por coletores em Santa Bárbara d´Oeste

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

CONSIDERANDO que a coleta de lixo constitui serviço essencial, imprescindível à manutenção da saúde pública, o que o torna submisso à regra da continuidade. Sua interrupção, ou ainda, a sua prestação de forma descontinuada, extrapola os limites da legalidade e afronta a cláusula pétrea de respeito à dignidade humana, porquanto o cidadão necessita utilizar-se desse serviço público, indispensável à sua vida em comunidade;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Especifique se há empresa terceirizada que realiza os serviços de coleto de lixo neste município? Se positivo, qual a empresa;

2º) Qual o valor gasto mensal com o serviço de coleta de lixo no município de Santa Bárbara d´Oeste? Informar o valor gastos nos últimos 12 meses;

3º) Enviar cópia do contrato em vigência e seus respectivos aditamentos, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste e a empresa terceirizada?

4º) Quantos caminhões, equipamentos fazem parte do atual contrato? Quantos funcionários/ equipes prestam este tipo de serviço no município?

5º) Qual a Secretaria responsável pela supervisão dos serviços prestados?

6º) Qual a forma de controle na execução do serviço?

7º) Os pagamentos estão sendo liberados normalmente de acordo com o contrato? Enviar cópia dos recibos

8º) Todos veículos que são utilizados para realização do serviço de Coleto de lixo é da empresa terceirizada contratada nesse mesmo contratado pela administração? Caso Negativa informar qual a empresa

9º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-